

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
15 DE DEZEMBRO DE 2021 – 9h**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___h___min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

Na forma prevista no art. 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoco a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO
RELATORA: DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA

Processo nº 09.2021.00030743-0. Assunto: Anteprojeto de lei para criação de 06 (seis) cargos de Procurador de Justiça, 05 (cinco) cargos de Promotor de Justiça e de cargos de Servidores.

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2021.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça